CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25 / 11 /2025
Hora: 11 : 30
Wellington C. Mendes
ASSINATURA -

EMENDA IMPOSITIVA ___ AO PROJETO DE LEI n° 77/2025

Altera-se o projeto de Lei de n°.77/2025 (Lei Orçamentaria Anual - LOA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 02 - Poder Executivo, nas Ações conforme abaixo:

Emenda nº	Vereador	Ação	Valor R$
		2039 - Manut. Educacao Infantil Creches/Pre-esc	
		Elemento	
		Acrescentar ao Elemento 335043 o valor de 100.000,00	
		FONTE 1.500.1001.000.000	
08	SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS		50 .000,00
09	GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS		50.000,00
		Total R$	100.000,00

Dedução	
Ação	2.039 - Manutenção da Educação Infantil Creches/Pré Escola
Elemento:	449051 - FONTE 1.500.1001.000.000
Valor	R$ 100.000,00

• Objeto da Emenda Impositiva:

Emenda destinada ao fortalecimento e à execução do **Programa Criança Feliz**, visando ampliar ações de desenvolvimento e melhoria das condições operacionais necessárias do programa no município.

Sarzedo, 25 de novembro de 2025.

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Vereadora – Progressistas

GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
Vereadora - UNIÃO